



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 097/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Declaração de Interesse Público Municipal da Associação Beneficente de Tabapuã”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã-SP, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 60, Inciso V, da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e com base no Art. 1º da Lei 477 de 23 de dezembro de 1969.

DECRETA:

Artigo 1º - A Associação Beneficente de Tabapuã, inscrita no CNPJ sob nº 71.981.476/0001-07, situada no município de Tabapuã-SP, atualmente com sede na Rua Adinael Moreira, 1.683, Centro, CEP: 15.880-000, fica declarada como Entidade de Interesse Público Municipal, nos termos da Lei Municipal 477 de 23 de dezembro de 1969, possuindo a partir deste ato todos os direitos inerentes a tal reconhecimento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, ao 1º dia do mês de setembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

